



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº ____/2020.

EMENTA: Cria o Programa de Apoio às pessoas com esquizofrenia e seus familiares no município de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Apoio às pessoas com esquizofrenia e seus familiares no município de Campina Grande.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver políticas públicas no âmbito da Rede Municipal de Saúde, com apoio de especialistas e representantes de associações de pessoas com esquizofrenia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Felix Araujo”.

Campina Grande PB, 17 de Julho 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL ____ - 2020 - Cria o Programa de Apoio às pessoas com esquizofrenia e seus familiares no município de Campina Grande, e dá outras providências.



STADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar um Programa de apoio as pessoas com esquizofrenia e seus familiares.

A esquizofrenia é uma doença cerebral crônica que afeta 1% da população mundial e se manifesta entre os 15 e 35 anos, com predominância no sexo masculino, em alguns casos raros, é possível detectar.

O portador de esquizofrenia é incapaz de avaliar seu próprio comportamento, neste caso, pessoas próximas ao paciente são quem deve identificá-la com observação dos sintomas e procurar ajuda médica. A participação da família nos tratamentos é essencial. Entender, pesquisar e consultar com os especialistas fazem com que os integrantes da família aprendam a lidar com o paciente, e principalmente a gerenciar uma situação de crise.

Embora não exista cura para a esquizofrenia, muitas pessoas com essa doença podem levar uma vida produtiva e satisfatória com o tratamento adequado que costuma ser necessário por toda a vida e geralmente envolve uma combinação de medicamentos, psicoterapia e serviços de cuidados especializados.

Assim, quanto mais precocemente for tratada, menos danos trará aos portadores da doença, que consequentemente conseguirão manter sua rotina de vida, os estudos, sua atividade profissional, preservando a estrutura socioeconômica que melhora muito o prognóstico. Em razão do exposto o projeto tem por objetivo conscientizar as pessoas que a esquizofrenia é uma doença que tem tratamento, e que o indivíduo pode ser inserido na sociedade, livre de preconceito.

Esta é a presente propositura que apresento para apreciação desta casa, contando com o apoio e aprovação dos nobres colegas.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB